



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.756/2013

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos Art. 82 e 83 da Lei 2.335/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 3.881/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, ao servidor **NATAL VIEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, Nível IV, Padrão 11, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 01/03 a 31/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *23/02/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *25/02/2013* a *01/03/2013*.